



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1.401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BRUNA GABRIELA DE SOUZA NUNES**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.002, CPF: 002.075.471-06, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|--------------------------------------|--------------|--|---|--|
| BRUNA GABRIELA DE SOUZA NUNES | GOIÂNIA - GO | 26/11/2018 27/11/2018 28/11/2018 29/11/2018 30/11/2018 | VIAGEM À GOIÂNIA PARA PARTICIPAÇÃO DE OFICINA SOBRE SIGPBF, EM ESPECIAL, MANUSEIO DO SICON E CECAD (SISTEMA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA) NO LABORATÓRIO DA SEC. DE ESTADO DA SAÚDE (SEST-SUS) | R\$80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00 TOTAL: R\$ 400,00 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vente e dois) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal